



POLÍTICA DE COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

1. INTRODUÇÃO

O INCANTO - Instituto de Cultura, Arte e Novas Tecnologias, CNPJ 33.282.678/0001-63, com sede na rua Prof. Ulisses Vieira, 2934, Santa Quitéria - Curitiba - PR, está comprometido com a integridade, a ética empresarial e a legalidade em todas as suas operações. A presente política de compliance foi desenvolvida para promover e garantir a conformidade com todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis, com foco especial na prevenção da corrupção.

2. OBJETIVO

O objetivo desta política é:

2.1. Estabelecer diretrizes claras para garantir que o INCANTO, seus colaboradores e voluntários atendam a todas as leis e regulamentos relevantes, incluindo as leis anticorrupção.

2.2. Prevenir, detectar e relatar qualquer forma de corrupção, suborno ou atividades fraudulentas, tanto interna quanto externamente.

3. PROIBIÇÃO DE CORRUPÇÃO E SUBORNO

3.1. O INCANTO proíbe estritamente qualquer forma de corrupção, suborno ou práticas corruptas em todas as suas operações. Isso inclui, mas não se limita a:

a. Oferecer, prometer, conceder ou aceitar subornos em dinheiro, bens, serviços ou qualquer outra forma de vantagem, direta ou indiretamente.

b. Facilitar pagamentos ilegais a terceiros, incluindo funcionários públicos, para obter vantagens comerciais indevidas.

c. Qualquer forma de extorsão, propina, suborno de terceiros ou influência indevida para obter ou manter negócios.

3.2. Todos os colaboradores, incluindo diretores, funcionários, contratados, voluntários, consultores, fornecedores e terceiros representando o INCANTO, são obrigados a aderir estritamente a essa política anticorrupção.

4. TREINAMENTO E EDUCAÇÃO

4.1. O INCANTO fornecerá treinamento periódico sobre anticorrupção a todos os colaboradores e partes interessadas relevantes.

4.2. A equipe de compliance é responsável por desenvolver e manter programas de treinamento atualizados e por garantir que todos os colaboradores entendam e estejam cientes das implicações da corrupção e do suborno.

5. MONITORAMENTO E RELATÓRIOS

5.1. O INCANTO implementou procedimentos de monitoramento para verificar o cumprimento desta política.

5.2. Todos os colaboradores e voluntários têm a responsabilidade de relatar qualquer suspeita de corrupção ou suborno imediatamente à equipe de compliance ou ao canal de denúncias (denuncia@institutoincanto.org.br).

5.3. Todo ano o INCANTO faz a publicação no site www.institutoincanto.org.br do Relatório de Atividade Anual, trazendo todas as informações contábeis de sua administração, gerando transparência que comprova a correta e legal utilização de todos os recursos.

6. CONSEQUÊNCIAS DA NÃO CONFORMIDADE

6.1. A não conformidade com esta política pode resultar em ações disciplinares, incluindo demissão e, quando aplicável, ação legal contra os responsáveis.

6.2. O INCANTO cooperará plenamente com as autoridades competentes em investigações relacionadas à corrupção ou ao suborno, conforme exigido por lei.

7. REGISTROS E AUDITORIAS

7.1. O INCANTO manterá registros precisos e completos de todas as transações e atividades comerciais que possam estar sujeitas a regulamentações anticorrupção.

7.2. O INCANTO conduzirá auditorias periódicas para garantir a conformidade com esta política.

8. REVISÃO DA POLÍTICA

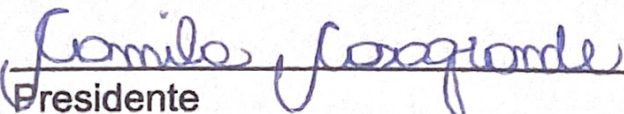
8.1. Esta política de compliance será revisada anualmente para garantir sua eficácia e conformidade com as leis e regulamentos em vigor.

9. CONTATO

10.1. Qualquer dúvida ou preocupação relacionada a esta política de compliance deve ser direcionada à equipe de compliance do INCANTO (compliance@institutoincanto.org.br).

Esta política de compliance e anticorrupção entrará em vigor imediatamente após sua aprovação e distribuição a todos os colaboradores do INCANTO.

Curitiba, 01 de janeiro de 2023


Presidente

33.282.678/0001-631

INCANTO - INSTITUTO DE CULTURA
ARTE E NOVAS TECNOLOGIAS

Rua Professor Ulisses Vieira, nº 2934

Santa Quitéria - CEP 80.310-120

Curitiba - PR